



EDITAL Nº 927/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 16 de outubro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Xistarca – Promoções e Publicações Desportivas, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sua última versão alterada, para realização da 4ª Corrida Cimpor, no dia 20 de outubro de 2024, com início às 10h00, nos arruamentos abaixo indicados, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alhandra:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, nos seguintes arruamentos:
 - **Corrida (10 km) e Caminhada (4 Km):**
 - Rua Henrique Taveira;
 - Largo Moisés do Carmo;
 - Rua França Borges;
 - Praça 8 de Maio de 1944;
 - Avenida Afonso de Albuquerque;
 - Rua D. Soeiro II;
 - Rua D. Tomás de Almeida;



- Travessa do Oleiro;
- Rua Augusto Marcelino Chamusco;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua 5 de Outubro de 1910;
- Rua Gago Coutinho;
- Avenida Major José Joaquim de Paiva;
- Avenida Baptista Pereira;
- Largo do Cais.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,